



CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1549 /2017

PROTOCOLO Nº 1596
DATA ENTR 17/03/17
HORÁRIO 13:45
João Faleiros da Silva
RESPONSÁVEL

**SÚMULA: "INSTITUI A SEMANA
"OUTUBRO ROSA" PARA PREVENÇÃO E
DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE
MAMA NA CIDADE DE VISCONDE DO RIO
BRANCO, MG E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal a Semana que de Prevenção e Detecção Precoce do Câncer de Mama, a ser comemorado no mês de Outubro, que passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Fica oficializado o mês do Outubro Rosa com o objetivo de assegurar a legalidade e a continuidade das ações preventivas no combate ao câncer de Mama incrementando ações voltadas à orientação, conscientização, combate e prevenção do câncer de Mama.

Art. 3º - Para a execução desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do câncer de Mama.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 Março de 2017

Marinho J. Almeida Neto
VEREADOR
Presidente Comissão de Saúde

Vereador

Marinho José de Almeida Neto
(Marinho do Hospital)

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais freqüente no mundo e o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% (vinte e dois por cento) dos casos novos nesse grupo. No Brasil, são esperados 49.400 (quarenta e nove mil e quatrocentos) novos casos em 2010, com risco estimado de 49 (quarenta e nove) casos a cada 100 (cem) mil mulheres. (Fonte Ministério da Saúde – INCA – Instituto Nacional de Câncer). É inadmissível que nos dias atuais, seja por desinformação ou falta de diagnóstico precoce, tantas vidas sejam ceifadas. A prevenção e o diagnóstico iniciam-se com a anamnese (histórico que vai desde os sintomas iniciais até o momento da observação clínica, realizado com base nas lembranças do paciente) completa, que inclui o auto-exame das mamas, o exame clínico e a mamografia.

Por isso tomemos como medida iniciativa a conscientização de nossa população “pois” acreditamos que a forma mais eficaz de combater uma doença é a prevenção contra a mesma.

As ações do *Outubro Rosa* prevêm, além de uma iluminação Rosa na Praça 28 de Setembro, pois também a mesma contará com o apoio de pessoas voluntárias para a planfetagem e palestras sobre o assunto supracitado. Diante do exposto peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovarem o projeto apresentado pela sua importância e abrangência a toda população feminina.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 Março de 2017

Marinho J. Almeida Neto

VEREADOR
Presidente Comissão de Saúde

Vereador

Marinho José de Almeida Neto
(Marinho do Hospital)